SOCIEDADE

PROMOTORA DE IMMIGRAÇÃO

DE

S. PAULO

RELATORIO DA DIRECTORIA

AO EXM. SNR.

CONDE DE PARNAHYBA

PRESIDENTE DA PROVINCIA DE S. PAULO

SÃO PAULO

TYPOGRAPHIA A VAPOR DE JORGE SECKLER & COMP.

1888

SOCIEDADE

PROMOTORA DE IMMIGRAÇÃO

DE

S. PAULO

RELATORIO DA DIRECTORIA

AO EXM. SNR.

CONDE DE PARNAHYBA

PRESIDENTE DA PROVINCIA DE S. PAULO

SÃO PAULO
TYPOGRAPHIA A VAPOR DE JORGE SECKLER & COMP.
1888

Directoria da Sociedade Promotora de Immigração em S. Paulo, 18 de Novembro de 1887

Illmo. Exmo. Snr.

De conformidade com o disposto no contracto celebrado com V. Exc. a 3 de Julho de 1886, para a introducção nesta Provincia, dentro do anno financeiro, de 6 mil immigrantes, a Sociedade Promotora de Immigração vem requerer a prestação das suas contas, em relação a este primeiro contracto, e aproveitando o ensejo, dará a V. Exc. relação de todos os seus actos.

Immediatamente depois de celebrado o contracto com a Provincia, devendo ella pagar as passagens dos immigrantes, a razão de 85$000 pelos maiores de 12 annos de idade, de 42$500 pelos de 7 annos até 12, de 21$250 pelos de 3 annos até 7, e os de menos de 3 annos gratuitamente, chamamos concorrentes por meio de annuncios na imprensa desta capital e do Rio de Janeiro, para o transporte dos

mesmos, sendo o resultado contractarmos com Angelo Fiorita as passagens pelos seguintes preços, de Genova até Santos: os da primeira cathegoria a 80$000, da segunda a 40$000, da terceira a 20$000 e da quarta gratuitamente.

Causas de força maior, entre as quaes o apparecimento do colera, na Italia, obstarão a prompta execução do contracto, de fórma que só no mez de Fevereiro do corrente anno, chegarão a S. Paulo as primeiras familias, completando-se a 3 de Agosto o numero estipulado, menos 38 pessoas, como minuciosamente verá V. Exc. no annexo n. 1.

Conforme o annexo n. 2 recebemos do Thesouro Provincial, pelos immigrantes introduzidos segundo o contracto de 3 de Julho de 1886, a quantia de 374:722$500, tendo pago de passagens a Angelo Fiorita a quantia de 350:292$500. Resultou, pois a favor da Sociedade um saldo de 24:430$000, por conta do qual foi despendido a quantia de 20:280$630, ficando demonstrado um saldo a favor do Thesouro Provincial de Rs. 4:149$370, que, reunido a importancia de 13:637$500 recebida por supprimento da mesma Repartição, prefaz o saldo de 17:786$870 demonstrado no mesmo annexo.

Não podendo a Sociedade auferir lucro de qualquer especie, conforme disposição expressa de seus estatutos, utilisou-se deste saldo sómente para pagamento de empregados, escriptorio, publicações, entre as quaes avultou a do folhete sobre a *Provincia de S. Paulo*, escripto pelo Presidente da Sociedade, de que se extrahiu uma edição de oitenta mil exemplares nas linguas portugueza, allemã e italiana, sendo profusamente distribuido no norte da Italia, e custando-nos quantia superior a 25:000$000 rs.

A Sociedade Promotora de Immigração, possuida de justo orgulho por ter merecido sempre de V. Exc. a maior prova de confiança, não póde deixar de lembrar por sua vez quanto fez para corresponder a mesma, dando deste modo irrecusavel documento de sua utilidade e reaes serviços prestados, não só á Provincia de S. Paulo, como igualmente á causa da immigração para todo o Brazil.

Em primeiro lugar, contractando, por preços modicos as passagens, com a clausula de não poderem os contractadores receber do immigrante qualquer quantia, poz de uma vez cobro aos abusos e patronatos, em relação a este ramo do serviço publico, postos em execução em todos os tempos e por todos os governos. Os preços actuaes já não constituem fontes de lucros enormes, apenas legitima e justa remuneração de serviços, ainda mais subordinados a exigencia da lei provincial, que só concede passagens a familias. Esta disposição salutar, de facil execução, que constitue tudo quanto de mais sabio se ha feito até hoje em materia de immigração para paizes novos, mesmo confrontada com o que se tem feito em todos os outros, onde o assumpto ha sido objecto de consciencioso estudo e seria preoccupação.

De tal forma a immigração para S. Paulo tornou-se uma realidade de incalculaveis vantagens, sem perigos e prejuizos, patente a olhos vistos já, e em maior e illimitada proporção dentro de muito proximo futuro.

Para conseguir seus fins, guiando-se sempre pela observação e maduro exame, receiosa de compromet-ter a causa que mais interessa o Brazil, de entre todas as outras, não se atirou ao acaso, em demanda de gente, como até aqui governo, emprezas e parti-

culares hão feito. Por isso, sua primeira resolução foi limitar-se a introducção de immigrantes, que tivessem parentes e amigos domiciliados na Provincia; para conseguir o que, mandou publicar annuncios em todos os jornaes, convidando os estrangeiros que se quizessem utilisar das passagens gratuitas, para suas familias, a se dirigirem á Directoria, solicitando-as.

Immediatamente affluirão ao nosso escriptorio milhares de cartas e listas nominaes de chamados, que montão até o presente ao numero de *36 mil pessoas*, de ambos os sexos e idades, a mais significativa prova, irrecusavel attestado, de que na Provincia de S. Paulo o immigrante é feliz, vive contente, desejando que deste bem estar venham participar aquelles que lhe são caros.

Dos *36 mil* chamados apenas mil aproximadamente não pertencem a nacionalidade italiana, notando-se que só da Capital fizeram chamados para **909** familias, excedendo ao numero de *5 mil pessoas*.

Coincidindo as primeiras partidas de emigrantes do porto de Genova para S. Paulo, bem como a organisação do serviço, com a estada lá de um dos nossos directores, que pessoalmente o inspeccionava, estudava os meios praticos de levar a effeito a emigração em maior escala, sem provocar medidas vexatorias por parte do governo italiano, este director tomou a resolução de evitar a partida de tão crescido numero de familias de artistas e negociantes para esta cidade, preferindo dar passagens a familias de agricultores, não só porque são as que immediatamente achão collocação, como tambem por serem as mais felizes, evitando assim que ao iniciar-se o movimento immigrantista em maiores proporções, pudessem surgir queixas e descontentamentos.

De forma que pode-se dizer que os immigrantes introduzidos pela Promotora são em seu maior numero camponezes, e pretende continuar no mesmo systema pela demanda extraordinaria de familias d'aquella procedencia.

Além das razões expostas para obrar d'aquelle modo, avulta a do compromisso moral que contrahimos com o governo italiano, depois das concessões feitas por elle ao nossa agente em Genova, do serviço de immigração, baseadas no contracto que celebramos com Fiorita, nas disposições de nossos estatutos que excluem toda ideia de negocio, e nas promessas e informações do folheto—*A Provincia de S. Paulo*—publicado por nossa conta e responsabilidade.

Por isso, os immigrantes da Promotora, em sua quasi totalidade, têm sido chamados por parentes e amigos, abrindo-se excepção para os que exigem partir acompanhando-os, e aos quaes por sua vez são ligados tambem por parentesco, amizade e vizinhança, conhecendo as vantagens, condições de trabalho e vida em S. Paulo, pelas cartas que ouvem ler e são d'aqui mandadas.

Assim, é completamento falso, constitue uma verdadeira calumnia o que propalão e escrevem alguns jornaes italianos, sobre seductores, recrutadores de gente para esta Provincia, dispersos em varios pontos da Italia.

Que vantagens e necessidade pode ter a Promotora, de recorrer a esses meios, quando o numero das pessoas chamadas excede em muito áquelle que deve introduzir? Quando luta com difficuldade na escolha dos que tem de preferir, a ponto de provocar a censura de um jornal italiano, publicado nesta

cidade, que a qualificou de parcial por trazer immigrantes só do norte, pondo de lado os do sul?

E, se até aqui, os italianos residentes na Provincia, chamarão perto de *35 mil*, porque os outros são de diversas nacionalidades, o que se deve esperar d'ora em diante, quando as entradas mensaes de immigrantes contão-se por milhares, e a procura de trabalhadores assume proporção admiravel ?

Asseveramos a V. Exc. que nunca lançamos mão de recrutadores, nem tão pouco despendemos um real com agentes de immigração, apezar das continuas importunações e solicitações de italianos residentes no Brazil e na Italia para se occuparem com este serviço ; e podemos garantir que não poucas d'essas esperanças mallogradas, tem provocado ataques contra a emigração para S. Paulo.

E assim continuaremos a proceder, porque tanto a Sociedade Promotora como a Provincia de S. Paulo, já são sobejamente conhecidas nas regiões emigrantistas, afim de precisar fazer maior propaganda e attrahir mais gente para seu seio. Basta-nos scientificar a V. Exc. que só do norte da Italia, existem em nosso escriptorio cartas pedindo passagens para mais de 50 mil pessoas, acompanhadas das listas nominaes de todas, com a nota da procedencia, estado, sexo e idade. E, com magoa, confessamos não ter podido attendel-os em seus desejos, pela preferencia que damos aos chamados por parentes e amigos residentes na Provincia. Sem artificio de qualquer especie, temos a nossa disposição, promptos para immediato embarque, cerca de 70 mil italianos, constituindo familias, todos camponezes agricultores, que não pedem, supplicam como acto de caridade que mandemos fornecer-lhes bilhetes gratuitos de passagem. Mas a Sociedade, sempre cautelosa, não pre-

tende ultrapassar á linha de conducta que traçou para seus actos, limitando-se sempre aos chamados, e na proporção das necessidades e procura de trabalhadores.

Curando seriamente da immigração, nos contractos com Fiorita acautelamos quanto possivel o interesse do immigrante, exigindo, para evitar as extorções a que estão muito sujeitos na Italia, e como precaução contra abusos, que elle não poderia receber do emigrante outra retribuição, a não ser a estipulada pelo transporte de Genova a Santos, fiscalisando o tratamento d'elles a bordo dos transportes; e assistindo um dos nossos directores á partida de quatro vapores de Genova, verificou ser abundante a alimentação e os generos armazenados de boa qualidade.

Referindo-nos ás partidas de Genova, seja-nos permittido levar ao conhecimento de V. Exc. uma circunstancia observada pelo mesmo director. Entre os emigrantes, nos dias da partida para S. Paulo, reinava sempre uma alegria pouco commum, verdadeiro enthusiasmo, que contrastava singularmente com o abandono da patria, o rompimento de todos os laços que prendem naturalmente o homem ao seu torrão natal, a quebra brusca de todas as suas relações, e ainda mais, partindo para uma região longinqua que denominão em geral—a America—sem o menor conhecimento de nenhuma de suas partes, confundindo-as entre si.

Estudado o facto anomalo, foi explicado pela necessidade indeclinavel que tem o camponez italiano de emigrar, acossado pela miseria, muitas vezes sem indagar sequer para onde, e assaltado ainda pelas reiteradas instancias e convites dos parentes e amigos dispersos por toda região sul-americana que quasi

unanimes repetem-lhes estas palavras: *Encontrareis na America a abundancia substituindo á miseria, o agazalho e cordialidade dos patrões, em vez da exigencia desmedida até a crueldade e do soberano desprezo com que vos tratão ahi emfim a liberdade e tranquillidade que vos rouba o despotismo europeo.*

E entre os destinados para S. Paulo, mais accentuava-se o prazer, por virem a chamado, e acompanhados de todos seus mais proximos parentes. E a essa mesma razão deve-se attribuir o dominar entre os immigrantes introduzidos pela Sociedade Promotora a mais perfeita harmonia, sendo rarissimas as queixas, e até agora a que nos conste, nenhum arrependimento por ter emigrado.

O mesmo, porém, não se dá com os introduzidos em outras epochas, e agora mesmo pelo governo geral, e entre os espontaneos, que se dirigem a S. Paulo, para gozarem das vantagens que lhes concede a lei provincial.

Seduzidos por promessas exageradas dos agentes recrutadores, e apanhados de ordinario entre os habitantes das cidades, ociosos e contaminados pelo vicio, emigrão a procura de fortuna, ao acaso.

Constantemente estes recorrem á Sociedade Promotora, lastimando-se, pedindo empregos, que não existindo, provocam clamores por parte de alguns desaffeiçoados á emigração, e aos quaes levão suas queixas; e cumpre notar que o numero dos individuos nessas condições vai sempre em augmento progressivo, pelas entradas d'aquelles que nas mesmas condições fogem do Rio da Prata.

Para obviar este inconveniente e pôr cobro em tempo a resultados desastrados, a Promotora não encontra outro meio, senão reformar a actual legislação

provincial, de modo a gozarem da gratuidade das passagens, sómente os que forem introduzidos por ella. Conscia da sua enorme responsabilidade como até hoje, e ainda mais pela ampliação de suas attribuições, saberá agir de modo a receber a Provincia sómente immigrantes bons e aptos para levantar-lhe o nivel moral e industrial.

E, para auxiliar nossos esforços, nossa acção, o governo geral deve emendar-se de todos os vicios do passado em relação á immigração, e tomar por modelo S. Paulo: romper todos os contractos, para conceder favores sómente a immigrantes constituindo familias, das quaes 90 % deverão ser de agricultores, fazendo o pagamento integral das passagens, ou reducção das mesmas, preferindo sempre os chamados por parentes e amigos residentes no paiz.

A não proceder por este modo, continuará a desmoralisar-se a causa da immigração, e S. Paulo ver-se-ha na dura contingencia de fazer propaganda sua, exclusivamente, hostilisando a do governo geral, para escapar do seguro naufragio que nos ameaça, com sua imprevidencia.

Os contractos do governo geral não se limitando a familias e de camponezes, vizão introduzir o maior numero de individuos, sem curar da sua condição moral, lançando mão os contractadores de agentes recrutadores na Europa, que tão mal vistos são por todos os governos.

Tendo celebrado novo contracto com V. Exc., para introduzir mais 30 mil immigrantes, aos 22 de Julho do corrente anno, com a reducção consideravel de preços, sendo actualmente a passagem de 75$000 para os maiores de 12 annos de idade, de 37$500 para os de 7 annos até 12, de 18$750 para os de 3

annos até 7, e gratuitamente os de 3 annos para baixo, contratamos com Fiorita o transporte de 20 mil, ainda por menor preço, sendo os primeiros por 73$000, os segundos por 36$500, os terceiros por 18$250 e os ultimos gratuitamente. Por conta deste novo contracto, até o presente já entraram na Provincia 894 familias, compostas de 6133 pessoas, com as quaes despendeu o Governo Provincial a quantia de 332:831$250, pagando a Promotora a Fiorita 324:211$250, e dando para a Sociedade um saldo de 8:620$000, como verá V. Exc. do annexo n. 3.

Fiorita havendo perfeitamente cumprido o seu primeiro contracto, a Sociedade o escolheu para celebrar o segundo, observando sempre o precedente da preferencia pelos chamados dos parentes, etc.

Mas, considerando nas vantagens que decorrerão de entrada de immigrantes de outras procedencias, acabamos de autorisar a introducção de duas mil pessoas de outras nacionalidades, até aqui desconhecidas em S. Paulo, como ensaio, se bem que nunca nos tenhamos recusado a mandar vir do norte da Europa, os parentes dos residentes na Provincia.

Se a Sociedade Promotora até hoje tem introduzido sómente italianos e do norte, não o fez por systema, procurando affastar os de outras procedencias. O motivo principal foi o já apontado, da preferencia para os que são chamados, além da grande procura e predilecção pelos trabalhadores desta nacionalidade, perfeitamente adaptados pela moralidade e inexcedivel amor ao trabalho, aos nossos desejos, se nos quizermos pronunciar com imparcialidade e justiça.

Não precisando lançar mão de recrutadores para obter gente desta procedencia, e querendo dar á Sociedade um caracter de seriedade, a merecer dos governos europeos, senão apoio, pelo menos reconhe-

cimento dos seus generosos intuitos, ainda por isto tivemos de preferir o italiano; e igualmente a razão economica, porque de outras procedencias os preços das passagens não poderião emparelhar com os actuaes, por falta de transportes directos para Santos com numero limitado de passageiros, factor notavel na importancia da passagem.

Aproveitando-nos dos favores creados pela lei de 28 de Setembro de 1885, a Promotora requereu ao Governo Geral autorisação para introduzir e collocar em estabelecimentos agricolas 500 familias mediante o pagamento integral das passagens.

Promptamento differido nosso requerimento pelo então ministro da Agricultura, o Exmo. Sr. Senador Antonio Prado, demos execução ao contracto introduzindo, de 24 de Março a 7 de Julho do corrente anno, 498 familias, compostas de 3435 pessoas, cujas passagens importarão em 188:943$750, como verá V. Exc. pelo annexo n. 4.

Anteriormente fixamos com o governo o preço das passagens para regularidade do serviço, á razão de 75$000 pelos maiores de 12 annos de idade, 37$500 pelos de 7 annos até 12, de 18$750 pelos de 7 até 3 annos e gratuitamente os outros, e pelos mesmos preços contratamos suas passagens com Fiorita, que satisfactoriamente cumpriu seu dever.

Infelizmente, até hoje, a Sociedade não recebeu a importancia dessas passagens a não ser 10:856$250, apezar da boa vontade e inexcedivel zelo com que attende para os negocios da sua pasta, e principalmente em assumptos de immigração, o nosso illustre comprovinciano, o Exmo. Sr. Conselheiro Rodrigo Silva.

Esta demora foi devida em grande parto á falta de attestados dos fazendeiros, onde se estabelecerão os immigrantes, mas este inconveniente já foi sanado, estando auctorisado o pagamento de 136:862$500, faltando apenas auctorisação para o resto, na importancia de 21:225$000; e as contas ha poucos dias seguirão para o Ministerio da Agricultura.

Estas contrariedades nos obrigarão a contrahir um emprestimo de 182:306$250 na Casa Bancaria da Provincia de S. Paulo, afim de pagarmos a Fiorita, sob a responsabilidade individual da directoria, tendo já pago de juros quantia superior a quatro contos de réis.

Ao Ministerio da Agricultura pedimos tambem o auxilio de 12:000$000, para a impressão do folheto *A Provincia de S. Paulo*, sendo-nos concedido. O benemerito paulista Sr. Senador Prado, com este procedimento prestou ao paiz e a S. Paulo um relevante serviço que nos é grato patentear, para que a Provincia de S. Paulo saiba quanto fez em sua passagem pelo poder, a bem do seu torrão natal, não estando de ha muito acostumada a ser considerada na partilha dos dinheiros publicos, como pertencente á communhão brazileira.

Resumindo o que fizemos relativamente ao numero de immigrantes que introduzimos, apresentamos a seguinte estatistica.

Totalidade das familias introduzidas pela Sociedade Promotora desde o mez de Fevereiro do corrente anno até hoje 2571

Compostas de . . . . 15530 pessoas

Destes immigrantes são:

Maiores de 12 annos	9815
De 7 a 12 annos	2039
De 3 a 7 annos	2155
Gratis de 3 annos para baixo .	1521

Preço medio dos immigrantes:

Do contracto primeiro de 6 mil	62$852
Do contracto com o governo geral, etc.	54$005
Do contracto ultimo em execução até hoje, termo medio, comprehendido os menores de 3 annos	54$269 (1)

Além destas familias entraram, em virtude de contracto celebrado entre o governo provincial e José Antunes dos Santos no corrente anno, 506 familias compostas de 2508 pessoas, das quaes:

Maiores de 12 annos	1638
De 7 a 12 annos	249
De 3 a 7 annos	271
Gratis de 3 annos para baixo. .	262

Os outros immigrantes que entrão na Provincia são auxiliados com o pagamento de 70$000, 35$000 a 17$500 relativamente ás idades, uma vez que constituão familias, recebendo a subvenção depois de estabelecidos 60 dias, na Provincia, tendo primeiramente feito sua entrada no Alojamente de Immigração, condição obrigatoria para poder receber o auxilio em todos os casos.

---

(1) Esta media ultima não serve de base, porque sendo os immigrantes a introduzir em numero de 20 mil, só entraram por emquanto 6133.

Os immigrantes que recebem do governo geral qualquer auxilio, só têm direito a receber da Provincia, a differença entre o que ella dá e aquelle, uma vez, porém, que sejam familias, estando adoptado o auxilio de 48$000, 24$000 e 12$000, conforme as idades, para os que são introduzidos pelo contracto de Vicenzi com o governo geral.

Por estes algarismos, verifica-se que a immigração para S. Paulo, talvez seja a melhor de todas as conhecidas. Ella se effectua com o caracter de permanencia, e se compõe de gente que vem assentar definitivamente sua residencia entre nós. No Alojamento encontram-se desde o velho de 80 annos até o recemnascido, o que em vez de merecer a critica ignorante desperta o applauso. Nosso generoso apoio estende-se a toda a familia, e o emigrante partindo para S. Paulo traz comsigo todos que lhe são caros.

Ultimamente no celebre telegramma dirigido d'aqui para a Italia ao deputado Moneta, censurava-se o encontrar-se, correndo as ruas da Capital, immigrantes octogenarios, mulheres gravidas, etc., etc. Mas o perfido autor, ou profundo ignorante, calou a seguinte circumstancia, que faz a nossa gloria, attesta nossa sabedoria, nossos altos sentimentos de philantropia e generosidade americana; isto é, que essas mulheres acompanham seus maridos, esses velhos são conduzidos por seus filhos, acompanham netos e bisnetos, formando os mais bellos delineados do magestoso quadro do exodo moderno, provocado pela miseria e militarismo europeu.

O italiano, profundamente amigo da familia, e prestando o mais entranhado culto ás cans dos seus progenitores, pisa o solo paulista como uma terra de promissão, abençoando a hospitaleira nação que lhe abre as portas de um presente melhor de que pos-

suiam, de um futuro de esperanças, sem obrigal-o á cruel separação dos seus pais, desilludidos da possibilidade de fechar-lhes as palpebras, receber-lhes o osculo nas portas da eternidade, e semear-lhes sobre os tumulos as lagrimas da gratidão e as flôres da saudade.

E só quem não frequenta o Alojamento de Immigração, não presenciou as partidas da Italia, póde ignorar a influencia extraordinaria que sobre o moral do immigrante exerce o facto de transportar comsigo todos os que lhe pertencem pelo sangue e coração.

Aquillo que se critica é a causa da nossa força e, para attestal-o, basta lembrar que rarissimos são aquelles que, vindo para S. Paulo, tem regressado ou procurado outro destino, o que se não dá com a decantada immigração argentina, onde a grande massa se compõe de homens solteiros, que vão fazer as colheitas, adquirir algum peculio para regressar á patria, constituindo uma população nomade. E' assim que havendo entrado n'aquella republica, de 1.º de Janeiro até o fim de Outubro do corrente anno, 81,545 pessoas, sahiram tambem 37.851, havendo portanto sómente um saldo para o augmento da população de 48,694 habitantes, apenas em 10 mezes, o que, confrontado com a immigração para S. Paulo, pouca vantagem lhe leva, convindo notar que para aqui ella começa, ao passo que lá data de muito longo tempo, podendo-se assegurar que no anno futuro chegará talvez a 100 mil o numero de immigrantes que introduziremos.

A corrente, principalmente procedente da Italia, abriu já um curso franco, que nada mais poderá impedir e obstar, sem tentar uma estulticie.

Os cem mil italianos aproximadamente estabelecidos em todas as zonas da Provincia, em todas as

cidades, villas, freguezias e fazendas, ainda as mais remotas, occupados em varios misteres, relativamente felizes, bem aceitos, despreoccupados das miserias de seu paiz natal, dos tributos vexatorios de um fisco cruel, e do barbaro serviço militar, ahi estão fazendo a unica propaganda real, seria e convincente, por meio de cartas e informações detalhadas, que são a mais cathegorica resposta aos que nos attacam injustamente.

A propaganda dos livros, brochuras e jornaes, não têm a importancia que se lhes attribue, e muito pouco póde influir para trazer-nos immigrantes. E' preciso nos convencermos que, por emquanto, emigra para o Brazil sómente o individuo sem recurso, assaltado pela necessidade sob todas as suas formas, e o faz encontrando passagem gratuita ou reduzida, contentando-se com subsistencia garantida e isenção de serviço militar para seus filhos.

Os grandes exercitos europeus, e os impostos pesados para mantel-os, se incumbirão em poucos annos de povoar a America do Sul.

A miseria e o serviço militar, nos abrirão as largas fontes da immigração, convindo tudo envidar para encaminhal-a indo ao seu encontro com auxilio efficaz e prudente.

Só se conseguem hoje immigrantes por meio de favores, concessões e applicados estes meios constituiremos em pouco tempo focos proveitosos de propaganda.

E a prova já temos em factos recentissimos. Exarcebando-se os ataques contra nós por parte da imprensa, a emigração para S. Paulo vai sempre em augmento progressivo, sem emprego de artificios, fazendo-nos muito mais beneficio que mal.

Esses ataques nos têm tornado conhecidos, e mais que tudo provocado energica represalia por parte dos milhares de italianos residentes na Provincia, que, com constancia notavel e pertinacia, escrevem aos seus parentes e conhecidos, desmentindo todas as falsas informações.

Pelas nossas mãos têm passado milhares dessas cartas, todas unanimes e accordes n'um ponto: serem os camponezes em S. Paulo mais felizes que na Italia.

As repetidas queixas de alguns jornaes italianos, nenhuma influencia exercem, nem sobre o governo d'aquelle paiz nem sobre os que desejam emigrar. Sobre os ultimos, porque naturalmente acreditam de preferencia nas cartas dos seus parentes com descripções sinceras, rematando-as com o convite e instancia para que venham unir-se a elles.

Sobre o governo tambem nenhuma, porque conhecem melhor que os jornalistas o estado real das cousas, informados pelas legações, pela syndicancia que fazem nas regiões emigrantistas, vindo a conhecer com exactidão a condição em que se achão no paiz estrangeiro aquelles que emigrarão, como se verifica em trabalho estatistico impresso pelo governo italiano.

E que influencia póde exercer sobre o espirito de homens cultos, uma imprensa sempre contradictoria, mal redigida, cheia de falsidades?

O seguinte facto, occorrido entre um homem distincto da Italia, alto funccionario, e o Dr. Martinho Prado Junior, presidente da Promotora, attesto-o ainda mais.

Referindo-se este ao juizo favoravel da imprensa italiana de S. Paulo, sobre o clima da Provincia,

vantagens que offerecia o paiz para a emigração, respondeu-lhe com algum azedume: «não me falle em jornaes, em opinião d'essa imprensa sobre emigração; a experiencia me tem provado sempre, que, quando são favoraveis, o fazem estando subvencionados para isto, e quando hostilisão é devido á falta de subvenção, ou propositalmente para obtel-a».

E corroborando o que sempre havemos sustentado disse mais: sobre isto só o que acho de real e positivo são as informações e cartas dos interessados— os emigrantes.

Não partilhando as opiniões deste illustre personagem, pela injustiça que poderiamos fazer a muitos jornalistas estrangeiros, consignamos apenas o facto, como prova da pouca influencia da imprensa como factor de propaganda.

Para fixar a corrente immigratoria com destino a S. Paulo, de nada mais precisamos, senão introduzir logo mais 100 mil immigrantes, que reunidos aos 200 mil estrangeiros já residentes aqui, formarão uma propaganda pujante e invencivel.

Mas tudo que não fôr favor material para acoroçoal-a, achando-se em primeira escala a passagem gratuita ou reduzida, e a venda de lotes de terras a preços baixos e prazos largos, nada produzirá, levando-nos a seguro desastre.

Publiquem-se mil jornaes e livros decantando nossas riquezas e clima, reformem-se mesmo todas as leis, que na opinião dos rethoricos theoricos são impecilhos á immigração, e asseveramos que o resultado será equivalente a zero.

Sigão, porém, as outras provincias o exemplo de S. Paulo, tome-a o governo geral por mestra, que ella assumirá proporções gigantescas, e ainda mais,

se á testa das administrações se encontrarem homens, que possuindo a dedicação, actividade e energia de V. Exc., empenharem-se em tão fecundo trabalho, de homens como V. Exc. já conhecidos pelos emprehendimentos grandiosos tendentes ao progresso e engrandecimento de sua patria, e que no mesmo gráu cultivem o patriotismo.

São os sinceros e ardentes votos que faz a Sociedade Promotora de Immigração de S. Paulo, em relação a todo o Brazil.

Finalisando, cumpre-nos patentear a resolução em que nos achamos de continuar a prestar o nosso concurso a todas as administrações bem intencionadas e dedicadas a este ramo de serviço publico.

Seja qual fôr a responsabilidade e somma de trabalhos que possam recahir sobre nossos hombros, estaremos sempre a postos, dedicando-nos com a mesma boa vontade a missão que nos impuzemos.

Martinho Prado Junior (Presidente)
Nicoláo de Souza Queiroz.
Raphael Aguiar Paes de Barros.

O Capitão Angelo Carlos de Abreu, serventuario vitalicio dos officios de segundo tabellião do publico, judicial e notas d'esta Imperial Cidade de S. Paulo e seu termo.

Certifico que a folhas cento e doze verso do livro de notas numero setenta e um se acha a escriptura do teor seguinte: Escriptura de sociedade civil. Saibam quantos este publico instrumento virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos oitenta e seis, aos dous dias do mez de Julho, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em meu cartorio, perante mim tabellião compareceram partes entre si justas e contractadas, reciprocamente outorgantes e outorgadas os Excellentissimos Conde de Itú, Conde de Tres Rios, Visconde do Pinhal, Barão de Tatuhy, Barão de Mello e Oliveira e Barão de Piracicaba, Doutor Nicoláo de Souza Queiroz, Doutor Rafael Aguiar Paes de Barros, Doutor Augusto de Souza Queiroz, Doutor José de Souza Queiroz, Joaquim da Cunha Bueno, Doutor Elias Antonio Pacheco Chaves, Doutor Martinho da Silva Prado Junior, Coronel Antonio Leme da Fonseca, Jorge Tibiriça, Antonio Paes de Barros, Benedicto Augusto Vieira Barbosa, Doutor Augusto Cincinato de Almeida Lima, Doutor Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho, Luiz de Souza Queiroz, Antonio de Souza Queiroz e Doutor Francisco Aguiar de Barros, todos reconhecidos pelos proprios de mim e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas por todos os outorgantes supra referidos me foi dito e declarado que elles se constituem em uma sociedade civil sem caracter de especulação lucrosa, que entre si resolveram contractar,

e por esta escriptura contractam na forma constante das condicções dos artigos seguintes: Primeiro—Elles outorgantes se constituem em sociedade civil sob a denominação de—Promotora da Immigração—afim de promover por todas as modas a introducção de immigrantes e sua collocação nesta Provincia, mediante os auxilios e subsidios determinados nas leis, e que lhes forem concedidos. Para esse fim a sociedade fará com o Governo Provincial e o Geral os contractos precisos, por intermedio de sua Directoria. —Segundo—A sociedade terá sua sede e domicilio nesta Cidade de São Paulo.—Terceiro—A sociedade não tem fim algum de especulação lucrosa, mas empenha-se, por civismo na obra a que se propõe, de modo a coadjuvar a administração e os poderes publicos; e nenhum de seus socios poderá perceber, por qualquer forma, ou titulo, lucro ou vantagem alguma pecuniaria.—Quarto—Os socios outorgantes, porem, serão solidariamente responsaveis pelos contractos que a Directoria fizer com o Governo Provincial, até a quantia de quinhentos mil réis, digo, até a quantia de quinhentos contos de réis. Para esse fim cada um dos outorgantes concede e outorga plenos, illimitados e especiaes poderes á mesma Directoria para nos referidos contractos estipular a solidaria responsabilidade de cada um dos outorgantes na forma referida, servindo para isso de competente autorisação e outorga esta escriptura.—Quinto—A sociedade será administrada por uma Directoria, composto de tres membros, que elegerão d'entre si o respectivo presidente que será mero executor de suas deliberações. —Sexto—A' Directoria compete e lhe são outorgados amplos e illimitados poderes de gestão e administração como para fazer todos e quaesquer contractos com o Governo Provincial ou Geral, com particulares ou companhias attinentes ao fim da sociedade e bem

assim para representalo-a em todas as suas relações, alem dos poderes a ella outorgados pelo artigo quarto. Tambem compete a mesma Directoria a nomeação dos empregados e agentes, marcando-lhes os precisos vencimentos; e bem assim determinar todas as despezas necessarias.—Setimo—Se dos recursos que se obtiver do Governo não sobrarem meios para satisfazer as despezas da sociedade, serão estas rateadas pelos socios outorgantes.—Oitavo—Sempre que fôr preciso ou por requesitado por dous socios, será convocada pela Directoria a assembléa geral. Esta convocação será feito por aviso com antecedencia de tres dias, e funccionará a mesma assembléa geral, comparacendo dous terços dos socios. Não comparecendo socios em dous terços, será convocada a assembléa geral, com aviso previo de oito dias, e no dia aprazado funccionará com o numero de socios, que comparecerem.—Nono—A assembléa legitimamente constituida, tomará suas deliberações por maioria de votos presentes e estas são obrigatorios para a Directoria.—Decimo—No fim de cinco annos á contar desta data, salvo resolução em contrario, considerar-se—á dissolvida esta sociedade; entretanto permanecerá a sociedade entre os sobreviventes, si algum ou alguns dos socios fallecer dentro do prazo estipulado.—Decimo primeiro—Ficam eleitos para membros da Directoria os outorgantes Doutor Martinho da Silva Prado Junior, Doutor Rafael Aguiar Paes de Barros e Doutor Nicoláo de Souza Queiroz, que serviráo durante o prazo do artigo dez, salvo se forem destituidos pela assembléa geral. Em falta de algum dos Directores, a vaga será prehenchida, digo, será preenchida pela assembléa geral. Em seus impedimentos temporarios, os Directores serão substituidos pelos socios outorgantes, que forem para esse fim designados pela Directoria.—Decimo segundo—

Todas as relações entre socios e entre a sociedade e terceiros serão reguladas pelo direito vigente a cerca das associações, no que fôr applicavel a esta, e salvas as disposições destes estatutos. E por si acharem assim accordes e convencionados me pedirão que lhes lavrasse a presente escriptura, o que fez em vista da distribuição seguinte: Ao segundo tabellião. Escriptura de sociedade civil sob a denominação «Promotora da Immigração» que entre si fazem os Excellentissimos Condes de Tres Rios e Itú e outros. São Paulo, dous de Julho de mil oito centos oitenta e seis. Quirino Chaves.—Este contracto está isento de sello. A pedido das partes lavrei esta escriptura, que sendo lhes lida perante as testemunhas aceitaram, outorgaram e assignaram com as mesmas testemunhas que são: Doutores Frederico José Cardoso de Araujo Abranches e Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, conhecidos de mim Tabellião. Eu, Climaco Cesar de Oliveira, Escrevente juramentado que escrevi, Em tempo: o Coronel Antonio Leme da Fonseca é representado por seu procurador Eduardo Prates, cuja qualidade fez certo pela procuração que exhibiu e fica nesta data registrada no livro de registro numero nove, a que me reporto. E eu, Angelo Carlos de Abreu que subscrevi.—Barão de Tatuhy, Barão de Mello e Oliveira, Nicoláo de Souza Queiroz, Rafael Aguiar Paes de Barros, Augusto de Souza Queiroz, Joaquim da Cunha Bueno, José de Souza Queiroz, Elias Antonio Pacheco e Chaves, Martinho da Silva Prado Junior, P. P. Antonio Leme da Fonseca, Eduardo Prates, Jorge Tibiriçá, Antonio Paes de Barros, Augusto Cincinato de Almeida Lima, Antonio de Souza Queiroz, Barão de Piracicaba, Luiz Antonio de Souza Queiroz, Francisco Aguiar de Barros, Conde de Itú, Conde de Tres Rios, Francisco A. de Souza Queiroz

Filho, Benedicto Augusto Vieira Barbosa, Visconde do Pinhal, Doutor Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, Paulo Egydio de Oliveira Carvalho. E nada mais se continha nem declarara em dita escriptura da sociedade aqui transcripta, com o teor d'aqual fiz extrahir a presente certidão que com o seu original conferi e achando em tudo conforme subscrevo e assigno n'esta Imperial Cidade de São Paulo, aos vinte dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos oitenta e sete. Eu, Angelo Carlos de Abreu, Tabellião que subscrevi, conferi e assigno. Angelo Carlos de Abreu.

São Paulo, 20 de Janeiro de 1887.

Abreu.

M.ção, de accordo com o contracto
vincial

Movimento de Dinheiro			
..no	Auxilio recebido do Governo	Pagamento de passagens	SALDO
..7	$	$	$
	47:748$750	44:715$000	3:033$750
	48:832$500	45:047$500	3:785$000
	36:656$250	34:500$000	2:156$250
	41:628$750	39:180$000	2:448$750
	36:528$750	34:380$000	2:148$750
	24:671$250	23:220$000	1:451$250
	20:548$750	19:340$000	1:208$750
	21:738$750	20:460$000	1:278$750
	17:446$250	16:420$000	1:026$250
	22:248$750	20:940$000	1:308$750
	11:220$000	10:560$000	660$000
	21:398$750	19:852$500	1:546$250
	23:630$000	21:277$500	2:352$500
	425$000	400$000	25$000
	374:722$500	350:292$500	24:430$000

MAPPA dos e accordo com o contracto de 22

Entradas			Movimento de Dinheiro		
Dia	Mez	A	Auxilio recebido do Governo	Pagamento de passagens	SALDO
9	Setembro	1	40:668$750	39:839$750	829$000
15	»		49:593$750	48:271$250	1:322$500
30	»		37:181$250	36:189$750	991$500
8	Outubro		49:500$000	48:180$000	1:320$000
14	»		37:931$250	36:919$750	1:011$500
24	»		38:850$000	37:814$000	1:036$000
31	»		318$750	310$250	8$500
13	Novembro		22:818$750	22:210$250	608$500
14	»		55:968$750	54:476$250	1:492$500
			332:831$250	324:211$250	8:620$000

82 a Junho de 1887

Hollandezes			Gregos			SOMMA			TOTAL
	Mulheres	Menores de 12 annos	Homens	Mulheres	Menores de 12 annos	Homens	Mulheres	Menores de 12 annos	
.	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	1925	390	428	2743
.	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	3113	809	990	4912
.	. . .	. . .	3	1	6	2922	922	1035	4879
1	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	3286	1539	1675	6500
.	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	5261	2011	2264	9536
.	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	7288	3942	4462	15692
1	. . .	. . .	3	1	6	23795	9613	10854	44262

ovembro de 1887

Novembro										TOTAL
	SEXOS		ESTADO CIVIL		IDADES					
N.º de Familias	Masculino	Feminino	Casados ou viuvos	Solteiros	Maiores de 12 annos	De 7 a 12 annos	De 3 a 7 annos	Menores de 3 annos	Somma	
599	2.317	1.537	1.271	2.583	2.637	410	437	370	3.854	11.693
14	109	20	24	105	109	9	7	4	129	515
2	13	2	2	13	14	1	. . .	. . .	15	63
. .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	60
. .	11	. . .	. . .	11	. . .	. . .	. . .	. . .	11	95
5	34	10	10	34	40	2	1	1	44	76
1	4	. . .	2	2	3	1	. . .	. . .	4	24
2	10	3	4	9	9	1	3	. . .	13	78
623	2.498	1.572	1.313	2.757	2.823	424	448	375	4.070	12.604
. .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	44.262
. .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	56.866